

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº
094/2026/DRESINOP/SEDUC-MT**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT, neste ato representado pela **EE FLORESTAN FERNANDES**, **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE FLORESTAN FERNANDES**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR** na área de Artes e Matemática, processo Sigadoc SEDUC-CIN-2026/17258 conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia **20/02/2026 até 20/02/2026 até as 23:59h**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.


2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop -MT, 20/02/2026.


Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO | DATA | LOCAL |
|-------------|--|-------------|---|
| 01 | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial | 20/02/26 | https://dresinop.com.br/editais |
| 02 | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 20/02/26 | <u>FLORESTAN FERNANDES</u> |
| 03 | Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC | 20/02/26 | <u>FLORESTAN FERNANDES</u> |
| 04 | Publicação do Resultado da Classificação Final | 23/02/26 | https://dresinop.com.br/editais |
| 05 | Atribuição no cargo | 23/02/26 | <u>FLORESTAN FERNANDES</u> |

ANEXO II

| CARGO | CH | TURNO | VAGA | PERÍODO |
|--------------|-----------|--------------|-------------|----------------------------|
| PROFESSOR | 11 | Matutino | Livre | 24/02/2026 á 01/04/2026 |
| | | | | |

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: _____ Hora: _____

Município: Cláudia-mt DRE: Sinop

Cargo: AAE/NUTRIÇÃO

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS | Pontuação | Status |
|---|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto | | () Sim () Não |
| Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto | | () Sim () Não |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto. | | () Sim () Não |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos; | | () Sim () Não |
| PONTUAÇÃO | 19 PONTOS | |